



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 2 de maio de 2012.

## Portaria nº 148 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Retificar** a Portaria 103 – IF Catarinense – Câmpus Araquari/2012, que trata da localização dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, conforme segue abaixo;

Onde se lê:

Nº Ordem	NOME DO SERVIDOR	Matrícula SIAPE	Setor de Localização (não insalubre/perigoso)
07	VERA LUCIA DA SILVA	1827382	Biblioteca Setorial do CASFS

Leia-se:

Nº Ordem	NOME DO SERVIDOR	Matrícula SIAPE	Setor de Localização (não insalubre/perigoso)
07	VERA LUCIA DA SILVA	1827382	Secretaria Escolar e Acadêmica do CASFS

2. Esta portaria tem efeito retroativo a data de 02 de janeiro de 2012.
3. Publique-se.



ROBERT LENOCH  
Diretor-Geral  
IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/09